



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR PRO SERIES  
REGULAMENTO DESPORTIVO 2023**

**ADENDO 002/2023.**

Art. 10.10 - Quando a irregularidade for na altura mínima do veículo, a penalização ao veículo, seguirá um escalonamento, diante do nível da infração.

A. Quando a altura mínima infringir em até 2,00mm.:

No treino classificatório, perda de 10 posições no grid de largada.

Na prova, adição de 20 segundos ao tempo total do piloto em questão em cada prova(1ª e 2ª prova).

B. Quando a infração superar os 2,00 mm.:

No treino classificatório, será a desclassificação.

Na prova, será a desclassificação da 1ª e 2ª prova.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fabio Borges Greco  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente